

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.110
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009**

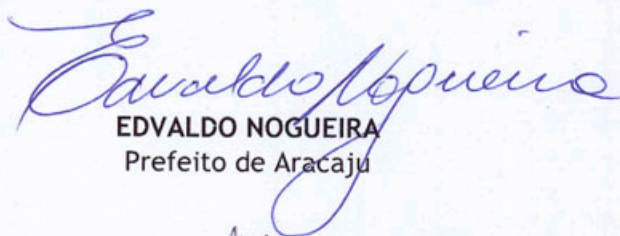
**CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
CULTURAL “IGNÁCIO JOAQUIM
BARBOSA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 120, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 2º da Lei nº. 240, de 14 de abril de 1972,

RESOLVE:

Conferir ao Cantor e Compositor **GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA** a Medalha do Mérito Cultural “Ignácio Joaquim Barbosa”.

Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos” em Aracaju, 13 de fevereiro de 2009. 187º da Independência, 120º da República e 153º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


TEREZA CRISTINA CERQUEIRA DA GRAÇA
Secretária Municipal de Educação



Medalha do Mérito Cultural
Ignácio Barbosa

O Prefeito do Município de Aracaju, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 120, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, de 5 de abril de 1990, combinando com o artigo 2º da Lei nº 240 de 14 de abril de 1972, resolve:

Conferir a(ao) *Gilberto Passos Gil Moura*
a Medalha do Mérito Cultural Ignácio Joaquim Barbosa.

Palácio Ignácio Barbosa, em Aracaju, 13 de fevereiro de 2009

Edvaldo Nogueira
Edvaldo Nogueira Filho
Prefeito